



## Cooperação Sul-Sul: uma visão sobre as relações Brasil – Angola no campo da Educação Superior (2010 – 2020)

### South-South Cooperation: a vision of Brazil-Angola relations in the field of Higher Education (2015 – 2017)

Silviana Fernandes Mariz<sup>1</sup>

Melânia Tomás Baptista de Sousa<sup>2</sup>

**Resumo:** O presente artigo tem como tema a análise da cooperação entre Brasil e Angola, no campo da Educação Superior, entre 2010 e 2020. De modo subjacente, refletimos sobre os contextos históricos e sociais que suscitaram e estreitaram tais relações de colaboração mútua. Nesse sentido, e a partir de pesquisa bibliográfica e de consulta a documentos oficiais disponibilizados nos portais de entidades e programas do governo federal brasileiro e angolano; e, de entrevistas com estudantes angolanos atendidos pelo PEC – G e pela Unilab, no Ceará, analisamos ambas as iniciativas cujos espaços têm se constituído como importantes para o fortalecimento e a instrumentalização das parcerias educacionais, culturais e técnicas entre o Brasil e Angola. O referencial teórico se encontra ancorado nos estudos de MENEZES (2000); JOSÉ (2011); KRAYCHETE et al (2013) e LIBERATO (2012; 2014; 2017; 2019).

**Palavras-chave:** Cooperação Sul-Sul; Educação Superior; Brasil; Angola.

**ABSTRACT:** This article has as its theme the analysis of the state of cooperation between Brazil and Angola in the Field of higher education. Underlying this, we reflect on the historical and social contexts that have given rise to and strengthened such mutually collaborative relationships. In this regard and based on bibliographic research; consultation of official documents made available in the portals of entities and programs of the Brazilian and Angolan federal government; and interviews with Angolan students served by PEC - G and Unilab, in Ceará, we analyzed both initiatives whose spaces have been important for strengthening and accomplishing of the educational, cultural and technical partnerships between Brazil and Angola. The theoretical framework is anchored in the studies of MENEZES (2000); JOSÉ (2011); KRAYCHETE et al (2013) and LIBERATO (2012; 2014; 2017; 2019).

**Keywords:** South-South Cooperation; Higher Education; Brazil; Angola.

<sup>1</sup> Professora Adjunto da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

<sup>2</sup> Bacharel em Humanidades pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

## 1. Introdução

O presente artigo<sup>3</sup> tem como objeto de reflexão os acordos de cooperação entre Brasil e Angola entre 2010 e 2020, especificamente aqueles assinados na área da educação superior, cujo conteúdo remete ao conjunto de aspectos adotados como caracterização das políticas de Cooperação Sul-Sul<sup>4</sup>. O Brasil tem, pelo menos desde a década de 1960, desenvolvido vários acordos de cooperação no campo da educação superior com alguns países africanos, dentre eles Angola. Esses primeiros projetos de aproximação e cooperação acadêmica foram implementados no contexto da chamada Política Externa Independente (PEI) desenvolvida por governos brasileiros, principalmente a partir do governo Jânio Quadros (1960-1961)<sup>5</sup>

Mesmo após o Golpe Militar de 1964, as relações entre Brasil e África se mantiveram, e, ao menos no caso de Angola, de modo até mais intenso e sistemático do que nas décadas anteriores. O Brasil, governado por uma ditadura militar autoproclamada defensora do país contra os interesses comunistas e socialistas, mas no afã de assumir certo protagonismo na tomada de relações bilaterais com Angola, reconheceu, de imediato, a sua independência, apoiando o governo recém-instaurado, de viés socialista, capitaneado pelo Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA).<sup>6</sup> Esta aproximação se manteria por mais três décadas, porém sofrendo significativo refluxo entre os anos 1990 e 2002, quando

prevaleceu o interesse da política externa brasileira pela África, influenciada pelos discursos do afro-pessimismo que tomaram conta de diplomatas e empresários. A África passou a ser considerada inviável, terra do atraso econômico e do desrespeito aos direitos fundamentais dos povos, de modo que a tendência era desqualificá-la como interlocutora das relações internacionais do Brasil no final do século XX.<sup>7</sup> Tal cenário de afro-pessimismo, contudo, não atingiu de modo homogêneo as relações brasileiras com todas as nações africanas, que seguiu opções seletivas no continente africano, privilegiando países como a Nigéria e Angola, devido ao petróleo, e a África do Sul, a economia mais forte da África Subsaariana e parceira brasileira no fórum IBAS (Índia, Brasil e África do Sul (...))<sup>8</sup>.

<sup>3</sup> Mariz é responsável pelo texto, coleta, tabulação e análise dos dados. Sousa atuou como orientanda, realizando as entrevistas e participando das análises dos dados.

<sup>4</sup> Para fins deste artigo, entendemos Cooperação Sul-Sul como um conjunto de políticas adotadas entre países que compartilham de características e interesses políticos, econômicos, sociais e culturais, visando redes de colaboração mútua através de parcerias pautadas mais em trocas horizontais do que verticais. Concordando com Leite, compreendemos que “as relações Sul-Sul possuem características próprias, sendo talvez a mais relevante delas a confiança criada por sua percepção de maior horizontalidade nessas relações” (LEITE, 2012, p. 34 – 35). Para uma melhor reflexão sobre os sentidos da Cooperação Sul-Sul nas relações bilaterais entre Angola e Brasil, cf. LIBERATO, 2017.

<sup>5</sup> JOSÉ, 2011.

<sup>6</sup> Segundo José, “A política externa de Angola nos primeiros anos de independência foi direcionada para dois grupos de aliados: os países socialistas e o Brasil, que havia sido o primeiro país a reconhecer o governo do MPLA (caracterizado pelo nacionalismo com ideologia marxista na fase de independência). (...). Do ponto de vista angolano, o reconhecimento brasileiro significou o encontro de um parceiro capaz de oferecer boas perspectivas de cooperação política e econômica na conjuntura que o país atravessava.” Cf. JOSÉ, 2011, p. 212-216.

<sup>7</sup> JOSÉ, 2011, p. 223.

<sup>8</sup> Idem, *ibidem*.

Uma nova conjuntura surgirá a partir de 2003, acompanhando as iniciativas dos governos do Partido dos Trabalhadores (PT), no Brasil, no fortalecimento das relações de Cooperação Sul-Sul. Nesse contexto, houve maior interesse político em retomar relações com a África, especialmente com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOPs), em maior diálogo com organizações como a Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa (CPLP)<sup>9</sup>. Um exemplo desta relação é o que ocorre com Angola quando “durante os dois mandatos, o presidente Lula visitou Angola por duas vezes, a primeira em 2003 e a última realizada em outubro de 2007”, ocasião em que “sete acordos foram assinados e o Brasil aumentou o crédito para Angola para um montante de US\$ 2 bilhões de dólares”; fazendo com que as relações de amizade e cooperação entre Brasil e Angola figurassem como “caso exemplar de relação Sul-Sul”<sup>10</sup>.

E assim têm sido mantidas as várias ações de cooperação entre Brasil e o continente africano, em alguns momentos marcados por certo desinteresse da parte brasileira, e em outros, por uma série de acordos cooperativos. Como exemplo da ampliação e do adensamento destes acordos, destacamos, neste artigo, as relações de parceria no âmbito da Educação Superior, em cujo cenário despontam a criação e oferta do *Programa de Estudantes Convênio – Graduação (PEC-G)* e mais recentemente a criação da *Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)*; e, através de sua análise, buscamos compreendê-las como duas importantes ações de cooperação no campo da Educação Superior entre Brasil e Angola.

Mas, antes disso, faz-se necessário ressaltar que este é apenas um capítulo de uma longa história que remonta aos tempos coloniais quando a imigração, compulsória na sua maior parte, de populações africanas trazidas para as colônias portuguesas na América do Sul foi responsável por legar aspectos definidores do que posteriormente viria a se tornar o que hoje chamamos de Brasil<sup>11</sup>. Ao serem inseridas como força de trabalho nas principais atividades econômicas, sobretudo a partir do século XVII, essas populações acabaram por promover a transferência, a acomodação e a produção de novas práticas culturais. Elas não se limitaram apenas a trabalhar compulsoriamente, mas, sim, foram capazes de desenvolver formas de se relacionar, de entender o novo mundo que lhes era apresentado, de resistir às práticas de submissão impostas pelo sistema escravista, enfim, de não apenas sobreviver, mas de viver apesar das piores adversidades decorrentes de sua condição de escravizadas<sup>12</sup>.

---

<sup>9</sup> Criada em 1996, a CPLP é composta por Brasil, Portugal, Timor Leste e os países africanos de língua oficial portuguesa (PALOP), a saber: Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e, desde 2014, na CPLP, Guiné Equatorial.

<sup>10</sup> JOSÉ, 2011, p. 127.

<sup>11</sup> MENEZES, 2000.

<sup>12</sup> Idem, *ibidem*.

Dessa forma, a África contribuiu para a formação da população brasileira e para muitas facetas de sua cultura, da língua à culinária, da música à religião. No caso de Angola, a sua participação na formação do Brasil remonta aos primeiros anos de presença portuguesa na costa atlântica americana, tendo sido essas relações inauguradas no contexto do expansionismo ultramarino e colonialista português, que, apesar de consolidadas principalmente em decorrência do comércio escravista, elas foram responsáveis por superar as fronteiras do escravismo e se desdobraram em trocas e empréstimos culturais<sup>13</sup>.

Contudo, a partir de 1822, com a independência política do Brasil em relação à Portugal, esses contatos foram sendo cada vez mais reduzidos, já que, tendo perdido aquela que era considerada a sua mais importante colônia no ultramar, Portugal passou a focar seus interesses econômicos em Angola, que assumiu o posto antes ocupado pelo Brasil<sup>14</sup>. Desse modo, somente com o final da 2ª Guerra Mundial, principalmente da década de 1960 em diante, é que Brasil e Angola voltaram a estabelecer contatos entre si, com a adoção de uma Política Externa Independente, baseada no pragmatismo econômico e na “busca de aproximação com a África, fundamentada nas afinidades culturais com aquele continente, dada a formação sócio-histórica brasileira.”<sup>15</sup> Mesmo após o Golpe Militar, as relações entre Brasil e Angola se mantiveram, e, na verdade, de modo até mais intenso e sistemático do que nas décadas anteriores.<sup>16</sup> Certa ruptura, ou retração, da política externa brasileira voltada para os países africanos de modo geral, e para Angola de modo particular, só veio a ocorrer, na verdade, durante o intervalo compreendido entre os governos Collor (1990 – 1992) e Fernando Henrique Cardoso (1995 – 2002), quando houve uma maior preocupação em promover aproximação com os países latino-americanos<sup>17</sup>. E, assim, apenas com o governo do trabalhista Luís Inácio Lula da Silva é que as políticas de cooperação do Brasil

<sup>13</sup> Segundo Menezes, "o primeiro contato oficial com terras brasileiras, foi, assim, feito não apenas por portugueses, mas também por um representante de Angola, país que, a despeito do ainda hoje pouco reconhecimento é, sem dúvida, uma das mais importantes matrizes de nossos hábitos e costumes, de uma língua (o “brasileiro”, como costumam dizer os angolanos), de nossa culinária e de muitos outros aspectos de nossa cultura e de nossa sociedade". Cf. MENEZES, 2000, p. 21 – 22.

<sup>14</sup> Segundo Menezes, “as relações da colônia de Angola com sua antiga irmã americana, o agora Reino Unido do Brasil, praticamente cessaram após a Independência desta (o que, por razões óbvias, era do interesse de Portugal), somente voltariam a se normalizar na década de 60, no governo Jânio Quadros.” Cf. Menezes, p 121

<sup>15</sup> MANZUR, 2014, p. 185.

<sup>16</sup> Segundo Silva, "Entre 1964 e 1985, (...) a política externa brasileira manteve entre suas diretrizes principais a decisão de ampliar sua influência entre os países do então chamado Terceiro Mundo, com atenção especial para o continente africano, que continuou figurando entre as prioridades da ação internacional brasileira, sobretudo no âmbito comercial (...). Foi nesse período que o governo brasileiro firmou diversos acordos bilaterais com as nações africanas recém independentes, iniciando sua aproximação por meio de países que buscavam um caminho semelhante tais como Gana, Nigéria e Senegal (visitados pelo Ministro Mário Gibson Barbosa em 1972) e posteriormente, incluindo as outras colônias portuguesas reconhecidas como países independentes já em 1974 pelo governo de Ernesto Geisel". Cf. SILVA, 2017, p. 230.

<sup>17</sup> Contudo, importa destacar que, nesse mesmo período, temos a criação oficial da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS) e da Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa (CPLP), respectivamente criados em 1986 e 1996. Em ambas as ocasiões, o Brasil assumiu posição de protagonismo, sobretudo em relação ao diálogo com as nações africanas. Para maiores detalhes, cf. JOSÉ, 2011.

com o continente africano e com Angola, em especial, serão retomadas de modo mais intenso e sistemático. Apesar de ocorrerem “de forma descentralizada e sem um marco legal que regule a sua institucionalidade”<sup>18</sup>, ao menos do ponto de vista quantitativo, os números surpreendem, representando um salto significativo nas redes de aproximação entre os dois países:

Entre 2001 e 2009, os investimentos diretos do Brasil em Angola somaram US\$ 621 bilhões, segundo o Banco Central do Brasil. O comércio entre Brasil e Angola, entre 2007 e 2010, cresceu de US\$ 4 bilhões para US\$ 20 bilhões (Ipea e Banco Mundial, 2011). Em 2006, foi criada uma linha de crédito para Angola no valor de US\$ 1,5 bilhão, que resultou em acordo de parceria estratégica entre os dois países. (...). Entre 2003 e 2012, foram celebrados 62 projetos de cooperação técnica, científica e tecnológica entre Brasil e Angola. Foram identificados os valores correspondentes a 54 projetos, totalizando US\$ 2.689.415,687.<sup>19</sup>

Contudo, não é apenas no âmbito comercial que essa rede de cooperação entre Brasil e Angola se fortaleceu: dos 62 projetos, 16 foram assinados na área da saúde e 13 na educação<sup>20</sup>; e, nesses 13 projetos, é possível situar a retomada de investimentos no PEC – G e a criação da Unilab, em 2010. No entanto, antes de partirmos para a análise dessas duas iniciativas, importa apresentarmos, ainda que brevemente, um panorama geral sobre a educação superior no Brasil e em Angola.

## **2. Educação Superior no Brasil e em Angola.**

Se, por um lado, Brasil e Angola possuem semelhanças no que concerne ao seu desenvolvimento econômico e humano, ambos marcados pela falta de políticas de atendimento aos direitos humanos fundamentais, a exemplo da universalização do acesso à educação; por outro, o Brasil, apesar de uma série de problemáticas sociais ao longo de sua trajetória como Estado-Nação, vem conseguindo desenvolver estruturas burocráticas mais estáveis e sólidas. Contudo, em hipótese alguma, este fato decorre de suposta superioridade do Brasil em relação aos demais países lusófonos em África.

Senão o principal motivo, pelo menos um dos mais determinantes, é o fato de o Brasil ter se tornado independente ainda na primeira metade do século XIX, possibilitando que o país se beneficiasse e assim conquistasse, através de diferentes negociações e barganhas políticas, novas posições no concerto geral das nações nos oitocentos. Portanto, enquanto o século XIX representou para a história política do Brasil a sua relativa independência política e assunção ao cenário internacional de nações soberanas, ao lado, por exemplo, dos Estados Unidos; para os países africanos, o século XIX representou a sua solidificação em condição subalterna ao jugo europeu.

---

<sup>18</sup> KRAYCHETE et alli, Op. Cit., p. 14.

<sup>19</sup> Idem, p. 13 – 14.

<sup>20</sup> Idem, ibidem.

Dito isto, o Brasil, desde o início do século XIX, passou a experimentar certo desenvolvimento com a criação de institutos e faculdades que foram se espalhando pelo país. Sendo assim, enquanto, por exemplo, a primeira universidade em Angola é criada por Portugal em 1962; nesta mesma década, o Brasil, já independente politicamente desde 1822, possuía uma significativa malha de institutos, faculdades e até mesmo universidades<sup>21</sup> que, a partir de 1930 durante os governos de Getúlio Vargas, passaram por um intenso processo de centralização e federalização<sup>22</sup>, tendo também ocorrido a criação do Ministério da Educação e da Saúde Pública (MESP) cujo desmembramento, 23 anos depois, em 1953, deu origem ao Ministério da Educação e da Cultura.

Em meio a esse contexto, a malha de instituições de educação superior se estendeu significativamente no país, sobretudo após 1915 quando houve a Reforma Carlos Maximiliano<sup>23</sup> que autorizou o governo federal a congregar escolas e faculdades já existentes para fins de criação das universidades, conforme modelo que passará a vigorar no país cada vez mais. Com este artifício legal, várias unidades federativas brasileiras aderiram à prática, como foi o caso do Ceará onde a Universidade do Ceará (UC), futura Universidade Federal do Ceará (UFC), assim foi constituída, ou seja, a partir da congregação de diferentes escolas e faculdades já existentes<sup>24</sup>.

Sobre o intervalo que vai de 1950 até 2002, apesar de relativamente longo, é possível afirmar, de modo geral, que foi marcado pela criação de poucas instituições de educação superior, destacando-se a criação da Universidade de Brasília (UnB) em 1961. Com o golpe militar em 1964, as universidades federais mais conviveram com enfrentamentos do que com o diálogo em relação ao governo federal, pois, em 1968, foi instituída a Reforma Universitária que, apesar dos investimentos na expansão das pós-graduações, promoveu tentativas de cerceamento e de retirada da sua autonomia<sup>25</sup>.

A partir de 1985, com a saída dos militares da presidência do país, o Brasil vem ensaiando

---

<sup>21</sup> Por exemplo, a Universidade do Rio de Janeiro (URJ), instituída em 1920 e a Universidade de São Paulo (USP), fundada em 1935, além de inúmeras faculdades como as de Agronomia, de Direito e de Medicina presentes em praticamente todas as capitais dos estados brasileiros. Cf. FÁVERO, 2006.

<sup>22</sup> São exemplos de universidades estaduais criadas ainda no começo do século XX: a Universidade de Manaus, em 1909; a Universidade de São Paulo, em 1911 e a Universidade do Paraná, em 1912. Cf. FÁVERO, 2006. Antes disso, no entanto, ao final da década de 1820, com o país já independente, ocorreu a criação das duas principais escolas de Direito no país: a Escola de Direito de São Paulo e a Escola de Direito de Olinda. Ambas criadas em 1827, mas instaladas apenas no ano seguinte, em 1828, elas são consideradas um marco divisor na história intelectual do Brasil por representar, a partir de então, o ponto de retração no movimento de saída de jovens brasileiros rumo à Europa para dar continuidade aos estudos superiores. Cf. NEDER; CERQUEIRA FILHO, 2018.

<sup>23</sup> Ao longo do século XX, o Brasil passou por, pelo menos, três grandes Reformas Educacionais e uma Reforma Universitária, nomeadamente: Reforma Rivadávia Correia, em 1911; Reforma Carlos Maximiliano, em 1915; Reforma Francisco Campos, em 1931 e a Reforma Universitária, em 1968. Cf. FÁVERO, 2006.

<sup>24</sup> No caso da UC, futura UFC, ela foi criada oficialmente em 16 de dezembro de 1954, através da sanção presidencial do então presidente Café Filho que autorizou a federalização e congregação da Faculdade de Direito do Ceará, em funcionamento desde 1903; da Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará, existente desde 1916; da Escola de Agronomia do Ceará, criada em 1918; e da Faculdade de Medicina do Ceará, entidade de caráter privado e em funcionamento em Fortaleza desde 1948. Cf. MARTINS FILHO, 1996.

<sup>25</sup> FÁVERO, 2006.

um retorno à construção de sua democracia e, apesar de, em 1988, ter havido a aprovação da vigente Constituição Federal, alcunhada de “constituição cidadã”, cujos termos asseguram a autonomia das universidades, as décadas de 1980 e 1990 são consideradas de crise e colapso para a educação, e em especial para o ensino superior, devido à adoção de políticas neoliberais promotoras de radical redução orçamentária que levaram, por um lado, as IES públicas a um completo estado de sucateamento; e por outro, à abertura para a iniciativa privada que conduziu a educação superior brasileira a um patamar de desvalorização da docência acadêmica e dos diplomas universitários, em muitos casos emitidos sob o critério único de pagamento de taxas e mensalidades<sup>26</sup>.

Mais recentemente, e considerado o último movimento rumo à consolidação da Educação Superior no Brasil, ocorreu aquela que é tida como uma das ações mais robustas de expansão da rede universitária brasileira, o Programa de Apoio à Reestruturação e Expansão das Universidades Federais ou simplesmente REUNI<sup>27</sup>, visando a ampliação da oferta de vagas através da interiorização das universidades federais. É nesse contexto do Reuni que a Unilab, por exemplo, é criada.

Já no que concerne à Angola, segundo Liberato, a história do Ensino Superior neste país pode ser sumariamente agrupada em “dois períodos distintos: o período colonial e o período pós-colonial”. Durante o primeiro período, Liberato entende que as medidas relacionadas à educação em Angola funcionaram no sentido de assegurar o “período de intensificação da política colonial portuguesa”, marcado principalmente por pouquíssimos avanços visando a ampliação do acesso à escolarização de crianças, fossem elas africanas ou europeias. Nesse contexto, de viés ideológico profundamente colonialista e supremacista em favor dos interesses portugueses, apenas a educação primária foi relativamente aberta para as populações angolanas e até a criação dos Estudos Gerais

---

<sup>26</sup> As políticas neoliberais se situam no contexto do chamado Consenso de Washington cujas origens remontam à 1989, quando “governos conservadores, diretores executivos e representantes das instituições financeiras internacionais, ministros da Fazenda, presidentes de bancos centrais e representantes dos governos das economias em desenvolvimento reuniram-se em Washington, a fim de procederem a uma avaliação da economia dos países tomadores de empréstimos, que apresentavam resultados insuficientes segundo lógica de acumulação de capitais [...]Para expressar as convicções desses senhores do capital, John Williamson elaborou o modelo de reforma a ser aplicado pelos governos nacionais, devedores aos organismos financeiros e credores internacionais. O documento conhecido como Consenso de Washington efetivamente imprimiu o modelo neoliberal de desenvolvimento econômico a ser implementado pelos governos nacionais nas décadas seguintes.” Cf. SILVA, 2005, p. 256.

<sup>27</sup> Na verdade, antes da vigência do REUNI, várias universidades federais já vinham sendo criadas no país. Só em 2005, foram criadas: a Universidade Federal do ABC (UFABC); a Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB); a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD); a Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA); e a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). Já em 2006, houve a criação da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA); em 2009, da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA); e, mais recentemente, em 2010, além da Unilab, ocorreu a criação tanto da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Mesmo depois de 2010, outras universidades federais foram criadas. Cf. <http://reuni.mec.gov.br/>. Quanto ao REUNI, ele foi instituído em 24 de abril de 2007 pelo decreto presidencial n.º 6096, assinado pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o REUNI foi aprovado em atendimento à Lei 10.172, de 09 de janeiro de 2001 que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) cujas metas previam a expansão da oferta de educação superior no Brasil. Para maiores detalhamentos sobre o REUNI, cf. SALES, 2019.

Universitários, em 1962, sequer havia instituição que pudesse ser qualificada como sendo promotora de educação superior em Angola, ainda que destinada exclusivamente para filhos de portugueses<sup>28</sup>. Conforme nos ensina Liberato:

Até ao início da década de 1960, Angola não dispunha de nenhuma instituição de ensino superior no seu território. Para a frequência desse nível de ensino, os estudantes tinham de se deslocar a Portugal. No entanto, apesar de serem atribuídas bolsas de estudo para a frequência do ensino superior na metrópole, o fato é que esse acesso estava vedado à maioria dos angolanos. Os custos inoportáveis relacionados com a deslocação e manutenção desses estudantes na metrópole afastavam a maioria dos candidatos ao ensino universitário, daí que “entre 1833 e 1857 estudassem na Europa apenas 19 estudantes angolanos” (Santos, 1970, p. 117), um número muito reduzido para as reais necessidades do país.<sup>29</sup>

Esse cenário só foi modificado após alguns embates, em que houve inclusive ameaça de uma possível organização em prol da independência de Angola, caso os dirigentes portugueses mantivessem a discordância de criar cursos superiores visando a formação futura de uma universidade em solo angolano. Superadas as divergências, em 21 de agosto de 1962, foram então criados os "Estudos Gerais Universitários de Angola e Moçambique", integrados à Universidade Portuguesa<sup>30</sup>. Ofertando cursos como os de Medicina, Engenharia, Veterinária, Agronomia, Silvicultura e Ciências Pedagógicas, os Estudos Gerais representaram uma “mudança significativa na política educativa nas colônias”, tendo em vista que, a partir de então, as elites locais menos abastadas potencialmente passariam a ter acesso à educação superior, algo anteriormente reservado apenas às famílias angolanas mais abastadas e possivelmente com mais vínculos estabelecidos junto aos interesses portugueses<sup>31</sup>.

A partir do segundo período, por Liberato designado como “pós-colonial”<sup>32</sup> e iniciado a partir de 1975, o processo de expansão da rede universitária em Angola, no entanto, passou a experimentar certa lentidão em decorrência da guerra civil iniciada logo após a sua declaração de independência. A maior concentração de esforços se deu no sentido de melhorar a oferta e o atendimento da educação básica, primária e secundária. As mudanças ocorridas, neste momento, foram mais de caráter nominal e, portanto, simbólico, do que propriamente estruturais, com a substituição da denominação da Universidade de Luanda que passou a ser chamada de Universidade de Angola, a partir de 1976, num evidente esforço de nacionalização de suas

---

<sup>28</sup> LIBERATO, 2014.

<sup>29</sup> Idem, p. 1012.

<sup>30</sup> Idem, p. 1013.

<sup>31</sup> Liberato, na verdade, afirma que o interesse em ingressar nos Estudos Gerais Universitários de Angola demorou um pouco a ser manifestado, em razão “de disponibilizarem pouca oferta formativa e de não concederem o grau de licenciatura.” Tal cenário mudou apenas a partir de 1969/70 quando os Estudos Gerais, após modificação na sua designação em 1968 para Universidade de Luanda, adquiriram estatuto de universidade autônoma, desvinculada da Universidade de Portugal, e, portanto, pôde passar a emitir o grau de licenciado. Cf. LIBERATO, 2019, p. 68.

<sup>32</sup> LIBERATO, 2019, p. 64.



infraestruturas; sendo novamente alterada, em 1985, quando passou a ser designada por Universidade Agostinho Neto (UAN).

Outras mudanças mais imediatas, conforme nos apresenta Liberato, foram, na verdade, mais negativas do que positivas<sup>33</sup>, a exemplo da redução de investimentos na educação superior, optando-se pela concessão de bolsas de estudos para que a juventude angolana obtivesse seus diplomas universitários em Cuba ou na ex-União Soviética<sup>34</sup>. Deste modo, ainda que não intencionalmente, os governos de 1975 a 1991 acabaram por inaugurar a tendência de investir poucos recursos no desenvolvimento da própria educação superior nacional em favor da opção de conceder bolsas de estudos para outros países, incluindo o próprio Brasil<sup>35</sup>.

O fato é que, neste intervalo, foi legado ao país um cenário pouco promissor para a sua educação superior. De acordo com Liberato, o quadro de paralisia e atrofia só tendeu a se agravar ainda mais, sobretudo no período seguinte de 1992 a 2001, profundamente marcado pela retomada dos conflitos internos; e, pela autora, denominado de “etapa de colapso”, em decorrência da situação geral marcada não apenas por estagnações, mas principalmente por retrocessos. A mudança só veio a ocorrer a partir dos anos 2000, e principalmente depois do fim de seu último conflito interno, em 2001<sup>36</sup>.

A primeira década do século XXI, que corresponde, nos termos de Liberato, à etapa de reforma (2002 – 2016), foi inaugurada sob os esforços em se promover a descentralização de um possível sistema universitário no país, através, por um lado, da criação de “sete regiões acadêmicas de modo a abranger todo o território nacional”<sup>37</sup> com a inauguração de, pelo menos, uma instituição de ensino superior em cada uma delas; e, por outro, através da permissão às universidades privadas, a exemplo da Universidade Católica de Angola (UCAN), na verdade, autorizada a funcionar desde 1999<sup>38</sup>. Outra novidade de destaque foi a criação, em 2005, do Ministério do Ensino Superior,

---

<sup>33</sup> Em termos de acesso à educação superior, por exemplo, a autora registra que "Entre o ano letivo de 1975/1976 e o ano letivo de 1977/1978, o número de estudantes que frequentavam o ensino superior em Angola baixou de 1.405 para 871 alunos, registrando uma diminuição acentuada, se tivermos em conta que no ano letivo anterior à independência (1973/1974) estavam inscritos 2.354 alunos. Somente a partir do ano letivo de 1978/1979 essa universidade começou a se recuperar e a receber mais alunos, não parando de crescer desde então". Idem, p. 1024.

<sup>34</sup> "Até 1991, a política do Estado angolano em relação ao ensino superior alternou entre a formação superior dentro do país e o envio de bolseiros para o exterior, nomeadamente, Cuba e União Soviética. Em 16 anos (1975 – 1991), “foram formados no interior de Angola 2.174 técnicos superiores e de 1982 a 1992 foram formados um total de 1.733 técnicos superiores em vários países da Europa (ocidental e oriental), da América Latina e da América do Sul” (ZAU, 2002: p. 137). LIBERATO, 2019, p. 70.

<sup>35</sup> Importa relacionar este momento da história angolana com a política exterior brasileira da mesma época que promovia relativa abertura das universidades brasileiras aos estudantes africanos por meio do PEC-G já em atividade desde a década de 1960.

<sup>36</sup> Liberato, 2019.

<sup>37</sup> Idem, p. 1026. Na página 1027, a autora disponibiliza tabela contendo as sete regiões acadêmicas e suas respectivas instituições de educação superior em Angola.

<sup>38</sup> Sousa informa que a criação da UCAN ocorreu em 1992. Cf. SOUSA, 2017, p. 283

Ciência e Tecnologia (MESCT)<sup>39</sup>.

Antecipado pela aprovação da Lei de Bases do Sistema de Educação n.º 13/2001<sup>40</sup>, considerado documento referencial para a história recente do ensino superior em Angola, o período entre 2002 e 2016, é compreendido por Liberato como sendo marcado pela crença ilusória de que seria possível suplantando as deficiências herdadas desde 1962, promovendo-se simplesmente uma reforma, ou várias, como a que foi sinalizada pelo documento “Linhas Mestras para a Melhoria da Gestão do Subsistema de Ensino Superior”. Para a autora, a educação superior angolana continua submetida a um regime de parques investimentos, que implica necessariamente em um complexo de deficiências responsável por entravar o seu desenvolvimento, tanto em termos de seus recursos humanos, quanto de avanço na qualidade do ensino e da pesquisa no país<sup>41</sup>.

Na verdade, Liberato entende que o atual cenário da educação superior em Angola é expressão e desdobramento de um quadro geral sócio-político-econômico mais amplo e complexo do qual o país ainda não se recuperou desde o seu último conflito interno encerrado em 2001. De modo que a autora avalia como importante a cooperação internacional na formação superior de angolanos, pois em sua análise:

Essa cooperação passa, não só pelo acolhimento de estudantes africanos nas instituições de ensino superior dos países desenvolvidos e pela atribuição de bolsas de estudo, mas, sobretudo, pela criação de redes universitárias, pela partilha de recursos e conhecimentos, pela investigação em parceria, assim como pela integração das universidades africanas no contexto internacional.<sup>42</sup>

Para a autora, diferentemente dos períodos anteriores, quando o intercâmbio era justificado em grande parte pelo único critério de formação ideológica, atualmente o governo angolano tem mantido a opção pelo envio de estudantes ao exterior com base em critérios mais técnicos e menos políticos, a exemplo da concessão de bolsas para o exterior, agora condicionada a não oferta de cursos em áreas de estudos inexistentes no próprio país<sup>43</sup>. O fato é que o envio de estudantes para o exterior nunca deixou de ser praticado institucionalmente, o que demonstra o desejo do Estado Angolano em se constituir como uma nação soberana e integrada à comunidade internacional.

Nesse contexto de ampliação de conexões no campo da educação superior, o Brasil parece ter se consolidado como um importante parceiro, particularmente a partir de 2003<sup>44</sup>. Nas estatísticas referentes a estudantes angolanos que deixaram sua terra natal, tanto com bolsa de estudos quanto sem esse recurso, a posição que o Brasil ocupa é de destaque e com pouca diferença: o Brasil é o

---

<sup>39</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>40</sup> ANGOLA, 2001.

<sup>41</sup> LIBERATO, 2019.

<sup>42</sup> LIBERATO, 2017, p. 122.

<sup>43</sup> Idem, p. 125.

<sup>44</sup> Idem, p. 129.

quinto país que mais recebe jovens angolanos com bolsa de estudos concedida pelo Instituto Nacional de Gestão de Bolsas (INAGBE)<sup>45</sup> e é o sexto país mais escolhido pelos estudantes angolanos não-bolseiros<sup>46</sup>.

As razões que possivelmente explicam tais opções, além de fatores como vínculos históricos e injunções pessoais, são: nos casos em que há concessão de bolsas, recebem mais quem escolhe destinos menos onerosos para o Estado Angolano e que asseguram o retorno desses jovens para Angola; e, no caso em que não há concessão de bolsa, o fato de o jovem ter família ou amigos morando no país de destino que possa acolhê-lo e facilitar o seu processo de chegada e integração e as condições financeiras da própria família em Angola, que permitam a manutenção e o sustento desse jovem no exterior até ele conseguir fontes próprias de sobrevivência no novo local de residência<sup>47</sup>.

Contudo, importa registrar que tais fatores explicam apenas uma parte desse processo de escalões e “preferências”, pois não é possível compreender o incremento nas relações entre Brasil e Angola no campo da educação superior caso ignoremos as injunções da macro política internacional que inclui acenos e pactuações multilaterais, como é o caso da CPLP. De outra parte, e conforme já apontado, também repousam nesse quadro explicativo as políticas brasileiras de incentivo ou de retração em relação à cooperação com o continente africano de modo geral, e com Angola em particular.

Dito isto, esse movimento de integração e transnacionalização envolvendo Angola e Brasil se deve por um lado, à abertura do país africano em aceitar e viabilizar a vinda de estudantes angolanos para o Brasil; e, por outro, é tributário das políticas públicas brasileiras de criação de instrumentos que efetivam a cooperação Sul-Sul com Angola, a exemplo do PEC-G, programa criado pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE)<sup>48</sup>, mas em consórcio com o Ministério da

---

<sup>45</sup> Conforme descrição disponível em portal eletrônico, INAGBE é órgão “tutelado pelo Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Informação”. É um dos principais organismos de fomento à educação superior em Angola, através da concessão de bolsas de estudos disponibilizadas em quatro principais categorias: “Bolsa Interna de Graduação”; “Bolsa Externa de Graduação”; “Bolsa Interna de Pós-Graduação” e “Bolsa Externa de Pós-Graduação”. O processo seletivo ocorre em Angola, conta com a participação de um júri nacional e se desenvolve a partir de sete fases, a saber: 1) Candidatura, feita eletronicamente pelo próprio portal; 2) Análise Documental; 3) Testes de Conhecimento; 4) Entrevista centrada nas competências; 5) Entrevista final; 6) Exames médicos e 7) Seleção pela IES estrangeira. De acordo com o site, “os candidatos já aceitos ou a frequentar pós-graduação em instituições de ensino superior estrangeiras estão isentos das etapas 3, 4, 6 e 7.” Cf. <https://inagbeonline.com/>

<sup>46</sup> De acordo com as estatísticas do INAGBE, os países que mais receberam, em 2010, estudantes angolanos com bolsas de estudos concedidas pelo próprio governo de Angola, através do próprio INAGBE, para estudar em cursos de licenciaturas, é a seguinte em ordem crescente: Cuba, com 574 bolsistas; Rússia, com 303; Argélia, com 245; Brasil, com 141 e Portugal, com 71. Já os destinos mais escolhidos por estudantes não-bolseiros, também em ordem crescente, para o ano de 2009, foram os seguintes: Namíbia, com mil estudantes; Portugal, com 205; República Democrática do Congo e Rússia, empatados, com 80 estudantes; Marrocos, com 72 e Brasil, com 70. Cf. LIBERATO, 2017, p. 126 – 128.

<sup>47</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>48</sup> A criação do MRE, no Brasil, remonta ao período da independência política de Portugal, quando, em 1821, houve o desmembramento entre a Secretaria de Negócios Estrangeiros e a Secretaria da Guerra. A designação de Ministério

Educação (MEC)<sup>49</sup>; e da Unilab, instituição federal de ensino superior vinculada como autarquia unicamente ao MEC. É sobre eles que trataremos no próximo tópico.

### 3. Cooperação Brasil – Angola na Educação Superior: o caso do PEC-G

O Programa de Estudantes – Convênio de Graduação (PEC-G) é uma das ações mais antigas e mais abrangentes adotadas pelo governo brasileiro no âmbito das suas políticas de cooperação técnica e educacional. Na verdade, ele se configura como uma das duas modalidades de intercâmbio estudantil promovidas pelo governo brasileiro através do Ministério da Educação (MEC) em parceria com o Ministério das Relações Exteriores (MRE), sendo a outra destinada para os estudos de pós-graduação no Brasil, o Programa de Estudantes – Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG)<sup>50</sup>.

O primeiro protocolo do PEC – G foi lançado em 1965, no contexto da Política Externa Independente a partir da “ideia da criação de um Programa de Governo para amparar estudantes de outros países” cuja quantidade aumentou significativamente nas universidades brasileiras, fazendo surgir a “necessidade de unificar as condições de intercâmbio estudantil e de garantir tratamento semelhante aos estudantes por parte das universidades”<sup>51</sup>. Decorridos quase 50 anos, o programa ganhou nova força institucional ao ter sido regulamentado através do decreto federal n.º 7948, de 12 de março de 2013, no final do primeiro mandato da presidenta trabalhista Dilma Rouseff<sup>52</sup>.

De acordo com o decreto, o programa tem seu funcionamento a partir da responsabilização compartilhada de modo triparte entre MRE, MEC e as instituições de ensino superior (IES) no Brasil, cabendo “ao MRE a coordenação dos procedimentos relativos à implementação do PEC-G junto a governos estrangeiros por intermédio das missões diplomáticas e repartições consulares brasileiras”; ao MEC se impõe a responsabilidade de “coordenar os procedimentos de adesão das IES” e às IES, reserva-se a oferta de vagas em seus cursos de graduação, sendo devidamente

---

das Relações Exteriores, no entanto, só foi adotada após a Proclamação da República, em 1889. Cf. BRASIL; MRE, 2018.

<sup>49</sup> Conforme já mencionado neste artigo, a criação do MEC remonta ao período do primeiro governo de Vargas, quando em 1930, foi criado o Ministério da Educação e da Saúde Pública. Em 1953, houve a separação entre as pastas, o que deu origem ao Ministério da Educação e Cultura, por um lado; e ao Ministério da Saúde, por outro.

<sup>50</sup> Nos termos da própria autora: “o Programa de Estudantes – Convênio (PEC) é uma das ações adotadas pelo governo brasileiro no contexto da cooperação técnica e é uma das ações de cooperação mais antigas que o governo brasileiro mantém em funcionamento. Além disso, trata-se também de uma das ações de cooperação mais importantes do governo brasileiro tanto por sua longevidade (o programa está ativo ininterruptamente há 50 anos), quanto por sua abrangência. Com os países que o integram são atingidas quase todas as regiões consideradas prioritárias para a política externa brasileira: América do Sul, Haiti, América Latina e Caribe, países da África (especialmente os PALOP) e países integrantes da CPLP (em especial, o Timor Leste). Cf. SILVA, 2017, p. 229 - 230.

<sup>51</sup> Segundo o portal eletrônico da Divisão de Temas Educacionais e Língua Portuguesa (DELP), vinculado ao MRE, na descrição do histórico do programa. O portal é acessível através do endereço <http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/historico/introducao.php>.

<sup>52</sup> BRASIL, 2013.

resguardada a autonomia universitária no que diz respeito às questões de natureza acadêmica<sup>53</sup>.

Pelo fato de o próprio decreto estipular a proibição, em seu artigo 13, de que o estudante beneficiado pelo programa exerça qualquer tipo de atividade remunerada, o MRE e o MEC disponibilizam quatro tipos de bolsas a serem concedidas a partir de critérios diferenciados. São elas: Bolsa Mérito, Bolsa MRE, Bolsa Emergencial e Bolsa Promisaeas. As três primeiras são concedidas a partir de dotação orçamentária do próprio MRE; já a Bolsa Promisaeas, é custeada por recursos financeiros do MEC. Do ponto de vista financeiro, todas elas possuem a mesma remuneração, ou seja, atualmente o governo brasileiro paga o mesmo valor de R\$ 622,00 por bolsa, independentemente de qual tipo ela seja; e para que ela seja paga, cabe a cada universidade consorte do PEC-G fazer a solicitação junto ao respectivo ministério federal competente<sup>54</sup>.

Tanto a Bolsa MRE<sup>55</sup> quanto a Bolsa Emergencial são concedidas para estudantes que comprovem estar com dificuldades financeiras para custear moradia e alimentação no Brasil, sendo que ao solicitar o segundo tipo, a Emergencial, o estudante deverá comprovar “situação de *extrema* dificuldade financeira *imprevista*”. Destacamos as palavras, “extrema” e “imprevista”, para assinalarmos que, de fato, trata-se de recurso liberado pelo governo federal brasileiro apenas em situações de grande excepcionalidade, e nem sempre os pedidos são realmente atendidos. No momento, por exemplo, conforme destaque em sua página eletrônica, em razão da pandemia de Covid-19, “o MRE não dispõe de dotação orçamentária para a concessão de bolsas emergenciais”<sup>56</sup>. Outra diferença entre ambas é que a Bolsa MRE se destina exclusivamente aos estudantes PEC-G matriculados em IES não federais no Brasil, ou seja, só pode pleiteá-la o estudante de IES estadual e/ou privada.

A Bolsa Mérito, também custeada por recursos financeiros do MRE, é “concedida aos estudantes-convênio do PEC-G que demonstram aproveitamento acadêmico excepcional”, também sendo estendida ao possível bolsista a concessão da passagem aérea de retorno ao seu país natal quando de sua colação de grau no Brasil. O problema da Bolsa Mérito é que ela é concedida pelo exíguo prazo de seis meses, o que para um curso com tempo de duração entre 4 e 5 anos pode representar muito pouco<sup>57</sup>.

Por fim, a bolsa considerada mais vantajosa, do ponto de vista financeiro, é a bolsa Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaeas). Criada e viabilizada a partir do MEC com “o objetivo de fomentar a cooperação técnico-científica e cultural entre o Brasil e os países com os quais mantém acordos – em especial os africanos – nas áreas de educação e cultura”, a Bolsa

<sup>53</sup> Idem.

<sup>54</sup> <http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/estudantes/bolsas.php>.

<sup>55</sup> <http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/estudantes/bolsas/mre.php>

<sup>56</sup> <http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/estudantes/bolsas/emergencial.php>.

<sup>57</sup> <http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/estudantes/bolsas/merito.php>.

Promisae é destinada exclusivamente para estudantes do PEC-G e, assim como a Bolsa Mérito, também requer excelência acadêmica por parte do futuro bolsista; no entanto, possui o diferencial de ter doze meses como prazo de duração, o que pode representar alívio e conforto para o estudante estrangeiro recém-chegado ao Brasil<sup>58</sup>.

Importa também destacar sobre o Manual do Estudante-Convênio de Graduação, disponibilizado na página eletrônica da Divisão de Temas Educacionais (DCE) do Ministério das Relações Exteriores. Logo em sua introdução, consta que ele foi “elaborado com a valiosa contribuição de estudantes-convênio” com a finalidade de orientar “em sua chegada e instalação no Brasil, visando facilitar sua adaptação ao país e a tornar sua experiência no PEC-G mais agradável e proveitosa.”<sup>59</sup> Entretanto, constituído por 10 tópicos, o Manual aproxima-se mais de um boletim onde constam informações bastante genéricas de modo superficial e resumido<sup>60</sup>.

Por não possuir ficha catalográfica, o Manual não permite precisar com exatidão a sua data de publicação. O fato é que, em seu conteúdo, por um lado, consta o Decreto n.º 7943, de 2013 que regulamenta o PEC-G no país; e, por outro, nenhuma menção à Lei n.º 13.445, aprovada em 24 de maio de 2017, que institui a nova Lei de Migração no país<sup>61</sup>. Deste modo, só é possível conjecturar que a edição do Manual possivelmente, ocorreu entre 2013 e 2017, antes da promulgação da nova lei de migração.

Este fato merece foco, pois, já tendo decorrido um pouco mais de três anos da aprovação da nova lei de migração, ou seja, tempo suficiente para que a sua atualização fosse providenciada, o governo brasileiro, ao manter um manual desatualizado no principal canal de informação do estudante PEC-G, insiste no que, particularmente, consideramos um dos efeitos mais negativos da legislação brasileira em relação aos migrantes, que é o de proibir a sua manifestação política no país. Assinalamos que, inclusive, no manual atualmente disponibilizado ainda consta, textualmente, como um dos “Deveres do(a) Estudante-Convênio”, “não se envolver em assuntos de política

<sup>58</sup> <http://portal.mec.gov.br/promisae>.

<sup>59</sup> Manual do Estudante-Convênio, p. 02. Cf. [http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/docs/Manual\\_do\\_Estudante-Convênio\\_PT.pdf](http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/docs/Manual_do_Estudante-Convênio_PT.pdf)

<sup>60</sup> O que se vê ao longo de suas páginas é um conjunto de informações sucintas, conforme segue: “O PEC-G”, subdividido em um breve histórico sobre o programa, “Assistência prestada ao estudante-convênio”, “Deveres do estudante PEC-G” e “Legislação aplicável” no Brasil ao migrante beneficiário do programa; “O Brasil” em que constam informações gerais de cada região geográfica do país; “O Ensino Superior no Brasil” com referências gerais à legislação que lhe ampara e lhe norteia; “Comunicação no Brasil”, orientando como realizar ligações telefônicas internacionais; “Providências para a Viagem” com orientações gerais sobre o que trazer e um *checklist* de itens; “Chegada ao Brasil” em que esclarece sobre documentos e taxas brasileiras; “Graduação e Retorno” contendo orientação sobre o recebimento do diploma de graduação; “Contatos Úteis” onde constam os endereços eletrônicos de alguns órgãos do governo federal, a exemplo da Secretaria de Ensino Superior (SeSu/MEC) e da Divisão de Temas Educacionais (DCE/MRE), além de números de telefone para uso em casos de emergência, como Polícia Militar, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Bombeiros. Por fim, o manual disponibiliza um “Anexo” com o Decreto n.º 7948/2013 que regulamenta o PEC-G. Cf. [http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/docs/Manual\\_do\\_Estudante-Convênio\\_PT.pdf](http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/docs/Manual_do_Estudante-Convênio_PT.pdf)

<sup>61</sup> BRASIL, 2017.

interna e externa brasileira, conforme art. 107 da Lei n.º 6815/80.”<sup>62</sup>

Portanto, como se não bastasse ignorar a nova lei de migração que permite, sim, aos migrantes se manifestar politicamente no Brasil; o manual ainda se mantém embasado juridicamente no conhecido Estatuto do Estrangeiro, que é a Lei n.º 6815/80, tão negativamente criticado por remontar aos tempos de ditadura militar brasileira e por, durante anos a fio, no Brasil, ter cerceado diferentes liberdades, entre elas a liberdade política, de estrangeiros no país.

Ainda segundo o portal eletrônico do DELP, “atualmente são 59 os países participantes no PEC – G, sendo 25 da África”. Textualmente, o próprio portal informa que: “desde os anos 2.000, houve mais de 9.000 selecionados. A África é o continente de origem da maior parte dos estudantes com 76% dos selecionados. Entre as nações africanas participantes, destacam-se Cabo Verde, Guiné-Bissau e Angola.”<sup>63</sup>

PEC-G SELECIONADOS ÁFRICA LUSÓFONA – 2009 A 2019												
PAÍS	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
ANGOLA	68	48	83	63	53	59	77	07	11	12	02	483
CABO VERDE	206	133	74	155	88	104	119	64	62	58	52	1.115
GUINÉ BISSAU	181	95	55	118	00	00	00	07	15	33	25	529
MOÇAMBIQUE	04	09	07	08	13	13	09	01	03	02	08	77
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	04	06	19	12	03	19	17	09	12	02	07	110
<b>TOTAL</b>	<b>463</b>	<b>291</b>	<b>238</b>	<b>356</b>	<b>157</b>	<b>195</b>	<b>222</b>	<b>88</b>	<b>103</b>	<b>107</b>	<b>94</b>	<b>2.314</b>

Tabela 01: PEC-G SELECIONADOS ÁFRICA LUSÓFONA – 2009 A 2019 (adaptado)<sup>64</sup>

Com base na tabela, é possível observar que, dos últimos onze anos, os cinco mais recentes (2015 – 2019) foram marcados pela retração significativa da quantidade de estudantes dos PALOPs selecionados para o PEC – G. Deste intervalo, destaca-se o ano de 2019 cujos valores totais chegam a representar quase cinco vezes menos estudantes em comparação com o ano de 2009. No caso de Angola, a redução foi ainda mais expressiva, tendo o ano de 2019 representado uma queda de 34 vezes menos estudantes selecionados para o programa!

Tal queda abrupta pode ser explicada pela crescente crise econômica que atinge não apenas o Brasil, mas, também países cuja inserção no sistema global capitalista ocorre de modo precário e extremamente desigual. De modo geral, 2019 representou para todos os países, mesmo aqueles com economias mais robustas, um ano de profunda crise econômica e social, marcado por altíssimos índices de desemprego e de recuo de investimentos nacionais em setores básicos como saúde e educação.

<sup>62</sup> Manual do Estudante-Convênio, p. 07. [http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/docs/Manual\\_do\\_Estudante-Convênio\\_PT.pdf](http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/docs/Manual_do_Estudante-Convênio_PT.pdf)

<sup>63</sup> <http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/historico/introducao.php>.

<sup>64</sup> Cf. original em: <http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/historico/introducao.php>.

Por outro lado, não se pode ignorar que o próprio programa, através do Decreto n.º 7948/2013, veda, em seu artigo 13, “ao estudante do PEC-G o exercício de atividades remuneradas que configure vínculo empregatício ou caracterize pagamento de salário ou honorários por serviços prestados.”<sup>65</sup> Apesar de prever a concessão de bolsas, devido os seus requisitos e reduzido orçamento, tal recurso, conforme visto, nem sempre é suficiente e acaba por, na prática, fazer com que apenas jovens de famílias mais abastadas consigam se submeter ao seu processo seletivo e custear sua participação no programa. Ainda que indiretamente, proibições deste tipo podem implicar, em momentos de crise como a que se arrasta com mais força desde 2018, na retração de gastos familiares com educação e, por consequência, na redução da vinda de estudantes.

#### **4. Cooperação Brasil-Angola no Ceará: o PEC-G e a Unilab.**

Em seu último processo seletivo realizado em 2019 para exercício no ano de 2020, 109 IES brasileiras<sup>66</sup>, entre públicas e privadas, ofertaram vagas em 291 cursos<sup>67</sup>; e, ao que parece, é possível afirmar que, alguns países, como é o caso de Angola, já ensaiam uma retomada na parceria com o PEC-G, pois, para o ano letivo de 2020, 11 estudantes foram selecionados. Destes, 04 escolheram como destino o Ceará, sendo 03 para a Universidade Federal do Ceará e 01 para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)<sup>68</sup>; já para o ano letivo de 2021, e mesmo com a pandemia de Covid-19 ainda em curso, de acordo com resultado preliminar já disponibilizado eletronicamente, 06 estudantes angolanos foram selecionados para o PEC-G, dos quais apenas 01 escolheu a UFC<sup>69</sup>. Dito isto, registra-se que, no Ceará, todas as IES federais, com exceção da Unilab por dispor de seletivo próprio para os PALOPs, atualmente se encontram aderidas ao PEC-G. São elas nomeadamente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE); Universidade Federal do Cariri (UFCA) e Universidade Federal do Ceará (UFC)<sup>70</sup>.

---

<sup>65</sup> BRASIL, 2013.

<sup>66</sup> A distribuição dessas 109 instituições de ensino superior (IES) brasileiras, públicas e/ou privadas, por região, participantes do último seletivo PEC – G, ocorre conforme segue: Sul, 27 IES; Sudeste, 41; Norte, 08; Nordeste, 23; e Centro-Oeste, 10. A maior adesão de IES localizadas no Sul, Sudeste e Nordeste expressa, na verdade, uma maior concentração de instituições desse tipo nessas três regiões, o que, por sua vez, reflete os seus respectivos processos de desenvolvimento socioeconômico. Para conferir lista de IES aderentes ao PEC-G, cf.: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12281&Itemid=534](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12281&Itemid=534).

<sup>67</sup> [http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/processo\\_seletivo/lista\\_cursos\\_oferecidos\\_2020.php](http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/processo_seletivo/lista_cursos_oferecidos_2020.php).

<sup>68</sup> Cf. [http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/2020/resultado\\_final\\_PEC-G\\_2020.pdf](http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/2020/resultado_final_PEC-G_2020.pdf).

<sup>69</sup> [http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/2020/resultado\\_final\\_PEC-G\\_2020.pdf](http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/2020/resultado_final_PEC-G_2020.pdf).

<sup>70</sup> Além das instituições federais citadas, a Universidade Estadual do Ceará também é consorte no PEC-G.



No caso do IFCE<sup>71</sup>, o PEC-G é executado sob os cuidados da Assessoria de Assuntos Internacionais (Arinter)<sup>72</sup> que é uma das três diretorias sistêmicas, previstas no organograma da instituição. Entre os mais de 30 programas e acordos, consta o PEC-G cuja adesão remonta à 2006, desde quando a instituição “já recebeu 25 alunos, com uma média de dois alunos por ano”<sup>73</sup>. Em estudo realizado por Pedrosa nesta IES, com estudantes africanos que chegaram ao IFCE através do PEC-G entre os anos de 2013 e 2015, do grupo de 13 jovens, apenas um era angolano, tendo chegado ao IFCE, em 2015, para cursar o Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações<sup>74</sup>.

No caso da UFCA<sup>75</sup>, não foi possível localizar nenhum estudo que aborde a presença de estudantes africanos beneficiados pelo PEC-G nesta IES; no entanto, localizamos o “Manual do Estudante PEC-G UFCA 2020”<sup>76</sup>. Neste documento, foi possível, por exemplo, saber que, na UFCA, o programa se encontra sob os cuidados da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI/UFCA) e que até o semestre letivo 2019.2, computando junto o período em que esta universidade ainda se encontrava sob a tutela da UFC na forma de UFC-Campus Cariri, esta IES já havia recebido um total de 39 estudantes estrangeiros, dos quais 36 são africanos. Com exceção de Nigéria (3) e Congo (4), os países africanos da CPLP somavam um total de 29 jovens, conforme segue: Cabo Verde (26), Moçambique (1), Angola (1) e São Tomé e Príncipe (1).

De todas as instituições federais aqui abordadas, a UFC é a mais antiga, e, portanto, a que, sem dúvida alguma, mais recebeu estudantes pelo PEC-G em seus cursos de graduação. Atualmente, o programa se encontra sob os cuidados da Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional (PROINTER) cuja página eletrônica disponibiliza poucos dados sobre ele<sup>77</sup>, atendo-se mais em replicar informações e endereços eletrônicos do MRE e/ou MEC. Contudo, segundo os seus anuários estatísticos, a UFC, desde 2010, já recebeu 1.043 estudantes pelo PEC-G, sendo que, desse total, 864 eram africanos, o que representa um pouco mais de 82%. Deste subtotal, 776 eram da África lusófona, que, por sua vez, corresponde a 74% do universo geral de estudantes PEC-G na UFC. Observemos:

---

<sup>71</sup> O IFCE é uma instituição herdeira de longos processos de implementação de um modelo de educação técnica e profissionalizante cujos esforços remontam desde, pelo menos, a Reforma Francisco Campos, em 1931, durante o primeiro governo Vargas (1930 – 1934). Já tendo sido designado por Escola Técnica Federal do Ceará (ETFCE), entre os anos de 1996/1997 passou a ser chamado de Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET); chegando, por fim, a sua denominação atual, depois das aprovações dos decretos n.º 6895, de 24 de abril de 2007, e n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que criaram a Rede de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IF. Cf. PEDROSA, 2018.

<sup>72</sup> <https://ifce.edu.br/instituto/diretorias-sistemicas/assessoria-de-relacoes-internacionais>.

<sup>73</sup> <https://ifce.edu.br/noticias/ifce-recebe-alunos-estrangeiros-atraves-de-programa-de-intercambio>.

<sup>74</sup> PEDROSA, 2018, p. 88 – 95.

<sup>75</sup> A UFCA foi criada por lei federal, n.º 12.826, de 05 de junho de 2013. Cf. BRASIL, 2013.

<sup>76</sup> UFCA, 2020.

<sup>77</sup> <https://prointer.ufc.br/pt/formularios/pec-g/>.

ESTUDANTES PEC – G UFC (2010 – 2019) – Valores Totais									
ANO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>TOTAL GERAL</b>	130	131	92	84	109	98	84	97	102
<b>TOTAL ÁFRICA</b>	122	123	09	77	98	83	75	83	85
<b>TOTAL ÁFRICA LUSÓFONA</b>	115	112	08	68	86	75	66	70	72
<b>ANGOLA</b>	08	10	01	08	12	10	10	08	07

Tabela 03: ESTUDANTES PEC-G UFC (2010 – 2019) – Valores Totais (elaborada pelas autoras)<sup>78</sup>.

Pelo demonstrado acima, é possível visualizar o quanto o continente africano permanece sendo importante para o programa, sobretudo os PALOPs cuja participação, no último decênio, representa, a cada ano, quase a totalidade geral de estudantes. Angola, contudo, segue como um país com tímida participação, se comparada, por exemplo, com Guiné Bissau e Cabo Verde:

ESTUDANTES AFRICANOS PEC-G UFC (2010 – 2019)*											
PAÍS	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
<b>ANGOLA</b>	05	08	10	01	08	12	10	10	08	07	79
<b>BENIM</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	05	05	10
<b>CABO VERDE</b>	62	62	57	06	33	43	37	32	38	40	410
<b>CAMARÕES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01
<b>CONGO KINSHASA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	03	03	06
<b>COSTA DO MARFIM</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01	02
<b>GABÃO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	01
<b>GANÁ</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01	02
<b>GUINÉ-BISSAU</b>	33	38	37	01	20	19	20	15	20	21	224
<b>MOÇAMBIQUE</b>	-	-	01	-	-	01	-	-	-	-	02
<b>NIGÉRIA</b>	01	01	01	-	-	01	01	-	-	-	05
<b>QUÊNIA</b>	01	01	01	-	-	-	-	-	-	-	03
<b>REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO</b>	03	05	09	-	06	08	06	07	-	01	45
<b>SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE</b>	04	07	07	-	07	11	08	09	04	04	61
<b>SENEGAL</b>	-	-	-	-	01	01	-	-	01	-	03
<b>TOGO</b>	-	-	-	01	02	02	01	02	01	01	10
<b>TOTAL</b>	109	122	123	09	76	98	83	75	83	85	864
<b>TOTAL CPLP</b>	104	115	112	08	68	86	75	66	70	72	776

Tabela 04: ESTUDANTES AFRICANOS PEC – G UFC (2010 – 2019) (elaborada pelas autoras)<sup>79</sup>.

\*Países africanos da CPLP se encontram destacados.

<sup>78</sup> Tabela elaborada a partir dos dados apresentados nos anuários estatísticos da UFC (2014; 2015; 2016; 2017; 2018; 2019; 2020). O Anuário Estatístico de 2014 apresenta dados sobre estudantes do PEC-G no intervalo de 2010 – 2014. Cf. UFC (2014; 2015; 2016; 2017; 2018; 2019; 2020).

<sup>79</sup> Tabela elaborada a partir dos dados apresentados nos anuários estatísticos da UFC (2020; 2019; 2017; 2016; 2015; 2014). O Anuário Estatístico de 2014 apresenta dados sobre estudantes do PEC-G no intervalo de 2010 – 2014.

A partir de 2010, é possível identificar que, com a criação da Unilab, houve diminuição na ordem de 30% na procura de estudantes africanos lusófonos pelo PEC-G na UFC. Contudo, os dados nos mostram que, apesar desta oscilação, manteve-se o mesmo padrão, ou seja, estudantes de Cabo Verde e de Guiné-Bissau continuaram representando a maioria, e aqueles vindos de Angola e Moçambique em menor proporção. De todo modo, os que as estatísticas da UFC nos mostram é que este programa permanece como uma sólida opção, mesmo com o advento da Unilab e de seu projeto pedagógico institucional voltado especificamente para os PALOPs.

Criada em 2010, a Unilab<sup>80</sup> é a única instituição federal de ensino superior no Ceará a não participar do PEC-G justamente por dispor de processo seletivo próprio para estrangeiros que é destinado exclusivamente aos PALOPs, conforme estabelece o artigo 2º de sua lei de criação, Lei Federal n.º 12.289/2010<sup>81</sup>. Reservando 50% das vagas de todos os seus cursos de graduação, a Unilab, no entanto, ainda apresenta uma infraestrutura precária no que diz respeito não apenas ao registro e à disponibilização de dados sobre a recepção e a permanência destes estudantes. Designado atualmente por Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros (PSEE), aparentemente só foi regulamentado internamente em novembro de 2019<sup>82</sup>, depois de aprovada a resolução lhe conferindo segurança institucional interna para a sua manutenção<sup>83</sup>.

Ao contrário do seletivo do PEC-G, que fica sob a coordenação do MRE e do MEC, ocorrendo em três etapas<sup>84</sup>; o PSEE é realizado integralmente por servidores da própria Unilab, que envolve tanto docentes quanto técnico-administrativos, enviados aos países parceiros para aplicação da prova de redação. Adicionalmente, os candidatos também são avaliados e classificados a partir

---

<sup>80</sup> No estado do Ceará, a UNILAB, atualmente, conta com dois campi e uma unidade acadêmica, distribuídos entre os municípios de Redenção, onde ficam os Campi da Liberdade e das Auroras, e de Acarape, onde está localizada a Unidade Acadêmica dos Palmares. Por ser uma instituição interestadual, ela conta também com um campus no Estado da Bahia, onde está situado o Campus dos Malês, localizado no município de São Francisco do Conde, cuja distância de Salvador, capital baiana, é de cerca de 81km.

<sup>81</sup> Art. 2º A Unilab terá como objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, tendo como missão institucional específica formar recursos humanos para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP, especialmente os países africanos, bem como promover o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional [grifo nosso]

<sup>82</sup> Resolução Consepe/Unilab n.º 42, de 22 de novembro de 2019 (Unilab, 2019).

<sup>83</sup> O documento mais antigo, por nós localizado, que normatiza o ingresso de estudantes na Unilab é a Resolução do Conselho Superior da Unilab n.º 22, de 11 de novembro de 2011. Nela, não há nenhuma menção aos estudantes africanos e ao PSEE, fazendo-se referência tão somente ao ingresso na universidade através do ENEM via Sistema de Seleção Unificada (Sisu/MEC).

<sup>84</sup> São elas: submissão do candidato ao exame do CELPE-BRAS, pré-seleção e seleção. A aprovação no CELPE – BRAS é pré-requisito eliminatório, ou seja, caso não seja aprovado, o interessado não segue adiante nas etapas de pré-seleção e de seleção. A pré-seleção é realizada pelas missões diplomáticas do Brasil nos países parceiros e é feita principalmente com base no histórico escolar do estudante. Caso o resultado seja positivo, ele é enviado ao Brasil para a etapa de seleção que é conduzida por uma comissão de professores oriundos de diferentes universidades brasileiras designada pelo MEC. O resultado final é enviado para as missões diplomáticas brasileiras para divulgação e encaminhamentos. Sobre o CELPE-BRAS, cf. <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/celpe-bras> e sobre o processo seletivo do PEC-G, cf. <http://portal.mec.gov.br/pec-g>

de seus históricos escolares. Para a Unilab, não se exige o CELPE-BRAS<sup>85</sup>; mas, assim como o PEC-G, o estudante selecionado deve custear por conta própria as passagens aéreas para o Brasil.

No que concerne às informações do PSEE, elas se encontram dispersas em diferentes ambientes virtuais. O seletivo, antes vinculado à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) até 2018, passou a ser gerido pela Pró-Reitoria de Relações Institucionais (Proinst), que sequer possui qualquer referência na página eletrônica principal da universidade. Sendo a proposta de internacionalização um dos pilares da missão pedagógica institucional da Unilab, esperava-se que a sua página “de entrada” principal desse maior visibilidade ao PSEE. Contudo, as informações sobre este seletivo se encontram dispersas em duas interfaces virtuais: uma é a própria página eletrônica da Proinst<sup>86</sup>, que, por sua vez, também não disponibiliza de modo explícito qualquer referência do PSEE; e a outra é uma página eletrônica especificamente reservada ao Sistema de Seleção de Estrangeiros (Selest)<sup>87</sup>. A dispersão, ainda que não intencionalmente, acaba por promover uma cascata de informações que, dificilmente, permitirá a um estudante não habituado obter êxito em sua navegação.

Apesar disso, a Unilab tem conseguido manter-se atrativa para os estudantes africanos de tal modo que, de acordo com dados disponibilizados na página eletrônica da Coordenação de Seleção, Acolhimento e Acompanhamento (CSAA/Proinst), a demanda vem aumentando exponencialmente ano a ano:

INSCRIÇÕES PARA O PSEE (2011 – 2020)									
2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
43	200	1151	1779	2988	2589	3918	4371	4772	5567

**Tabela 05: Inscrições para o PSEE (2011 – 2020)<sup>88</sup>**

Apesar de não disponibilizar o quantitativo de inscrições por nacionalidade, foi possível localizar no endereço eletrônico do Selest/Unilab, dados individualizados por país do último PSEE de 2019 visando o ano letivo de 2020 em que se registrou uma surpreendente diferença em relação não apenas ao PEC-G na UFC, mas à própria Unilab; pois, pelo que fomos informadas, do mesmo

<sup>85</sup> O CELPE—BRAS é o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, outorgado, em caso de desempenho satisfatório, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), órgão vinculado ao MEC.

<sup>86</sup> Na página da Proinst, as informações se encontram espalhadas conforme a quantidade de seções deste setor: em seu organograma, constam a Coordenação de Seleção, Acolhimento e Acompanhamento; a Seção de Acolhimento e Acompanhamento; o Serviço de Acolhimento e Acompanhamento e o “link” para “Visto e Regularização Migratória”. Em cada interface, constam informações repetidas, contraditórias e, inclusive, desatualizadas – há, por exemplo, referência ao Estatuto do Estrangeiro, Lei n.º 6815/1980; orientações referentes ao PSEE de 2013 e um manual, datado de 2020, mas cujo conteúdo revela se tratar de material desatualizado. Cf. <http://unilab.edu.br/proinst/>.

<sup>87</sup> <http://selest.unilab.edu.br/>

<sup>88</sup> Original disponível em: <http://unilab.edu.br/coordenacao-de-selecao-acolhimento-e-acompanhamento/>

modo que na UFC, a procura pela Unilab por parte de estudantes de Guiné Bissau e Cabo Verde é predominante em relação aos de Angola e Moçambique. Mas, no PSEE de 2019/2020, houve um predomínio massivo da demanda angolana, conforme segue:

<b>INSCRIÇÕES PARA O PSEE – 2020</b>		
<b>PAÍS</b>	<b>QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS - 1ª ETAPA</b>	<b>QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS- 2ª ETAPA (FINAL)</b>
ANGOLA	2.916	1.502
CABO VERDE	09	03
GUINÉ BISSAU	1768	895
MOÇAMBIQUE	209	71
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	22	15
<b>TOTAL</b>	<b>4.924</b>	<b>2.486</b>

**Tabela 06: Inscrições para o PSEE – 2020<sup>89</sup>**

Outro dado relevante disponibilizado na página da CSAA/Proinst se refere ao total de estudantes da África lusófona na Unilab, separados de acordo com o seu status na universidade, conforme segue:

<b>TOTAL DE ESTUDANTES AFRICANOS DA CPLP – 2020 (PSEE/UNILAB-CE)</b>	
<b>PAÍS</b>	<b>CONCLUÍDO</b>
ANGOLA	75
CABO VERDE	51
GUINÉ BISSAU	432
MOÇAMBIQUE	19
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	43
<b>TOTAL</b>	<b>620</b>

**Tabela 07: Total de Estudantes Africanos da CPLP – 2020 (PSEE/UNILAB-CE) (adaptado)<sup>90</sup>**

Contudo, não é possível precisar se os dados se referem apenas ao ano letivo de 2020 ou se correspondem, no ano de 2020, a todo o somatório de estudantes africanos da CPLP com matrícula ativa ou concluída na Unilab. Dada a alta procura manifestada, em 2020, demonstrada na Tabela 06, apostamos na ideia de que os dados se referem apenas ao ano de 2020. Outro aspecto interessante de ser assinalado, a partir da tabela 07, é que, ao contrário do que ocorre com o PEC-G na UFC, na Unilab, a presença de estudantes angolanos só é menor em relação à de estudantes de Guiné-Bissau. Enquanto na UFC, são os estudantes caboverdianos que ocupam o 2º lugar em termos quantitativos; na Unilab, eles estão em menor número, se comparado com os de Angola.

<sup>89</sup> Original disponível em: <http://selest.unilab.edu.br/>

<sup>90</sup> Original, cf. <http://www.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2020/05/Acompanhamento-SSA.pdf>

## 5. A experiência de estudantes angolanos no Ceará

Para mim, não foi fácil deixar Angola para vir estudar no Brasil, apesar de que a minha vinda para este país sempre foi um desejo meu desde que eu estava a cursar o ensino de base. Tomei conhecimento primeiro do PEC-G, para o qual tentei submeter inscrição por dois anos para ver se conseguia uma vaga em alguma universidade pública brasileira. Na época, achei que vindo por conta própria talvez conseguisse me manter, contudo hoje sei que não poderia. Não por muito tempo e principalmente pelas dificuldades financeiras. Até então, nunca soube que o PEC-G não se responsabilizava pela recepção, pela estadia e pelo auxílio dos estudantes estrangeiros, pois sempre pensei que fosse uma bolsa de estudos completa [...] até que um dia, a funcionária da embaixada [...] veio me falar da Unilab. Até então, eu sequer sabia que universidade era essa ou a que programa ela fazia parte, pois eu só tinha conhecimento do PEC-G<sup>91</sup>

Entre 2016 e 2017, realizamos entrevistas com estudantes angolanos do PEC-G na UFC e do PSEE na Unilab. Do PEC-G, foram 08 entrevistados, sendo que seis do sexo masculino e duas do sexo feminino<sup>92</sup>. Do ponto de vista do pertencimento de classe social, todos se disseram como sendo “de classe média”, afirmando ainda que suas respectivas famílias tinham as condições mínimas necessárias para financiar seus estudos no Brasil. Quanto aos motivos que os fizeram decidir por vir estudar no Brasil, de modo geral, todos afirmaram que “foi pela curiosidade de conhecer o país”.

Apesar de, por um lado, os entrevistados afirmarem pertencer à classe média e de dizerem que as famílias em Angola possuem condições financeiras para custear os estudos no Brasil, o que se sabe é que para muitos desses estudantes, mesmo as famílias podendo auxiliá-los financeiramente, não tem sido fácil estudar fora do país sem o apoio do governo angolano. Por conta da crise econômica que se instalou em Angola, por um lado, muitas das famílias não têm conseguido auxiliar financeiramente seus filhos no Brasil; e, por outro, segundo a fala de um dos estudantes, o governo angolano não os tem apoiado depois de chegarem ao Brasil.

Entre as dificuldades apontadas, de um modo geral, destacaram principalmente a falta de indicação/orientação que os ajude a encontrar lugares seguros e financeiramente acessíveis onde possam se instalar, pois a universidade não tem um programa de acolhimento aos estudantes recém-chegados. Segundo um dos entrevistados, para os que chegaram depois de 2015, foi um pouco mais fácil porque já tinham amigos angolanos que mantiveram contato antes da sua chegada ao Brasil, e assim o receberam.

<sup>91</sup> Entrevista de estudante angolana da Unilab, concedida em 2017.

<sup>92</sup> A distribuição destes estudantes em relação aos cursos em que estão matriculados na UFC se dá da seguinte forma: Ciências da Computação (1), Geologia (2), Ciências Contábeis (1), Economia (1), Ciências Sociais (1), Engenharia Ambiental (1) e Finanças (1). Com exceção de Ciências Sociais, todos se encontram concentrados num único campus da universidade, localizado no Bairro do Pici na cidade de Fortaleza.

Outra reclamação recorrente, em suas falas, é a de que não existe nenhum outro auxílio financeiro, além da própria bolsa que eles concorrem somente após a conclusão do primeiro semestre na universidade, algo que dificulta ainda mais a sua estadia no Brasil. Com isso, entende-se que é necessário o governo angolano investir mais na assistência aos estudantes que saem de Angola para estudar no Brasil, pois muitos acabam regressando antecipadamente, sem sequer ter concluído o curso de graduação; afinal, nem o visto e nem a regulamentação do PEC-G lhes permite trabalhar, razão pela qual aqueles que não têm parentes residindo aqui, acabam voltando.

Do PSEE, na Unilab, entrevistamos doze alunos, seis do sexo masculino e seis do sexo feminino, que ingressaram em edições diferentes do PSEE, um em 2013.1 e os demais em 2015.3<sup>93</sup>; e, que hoje estão matriculados em cursos também diferentes<sup>94</sup>. A comunidade estudantil africana da Unilab se encontra concentrada nos municípios de Redenção e de Acarape, ambos localizados na macrorregião do Maciço de Baturité<sup>95</sup>.

Nos dois municípios residem aproximadamente 400 estudantes africanos da CPLP. Entre as dificuldades cotidianas, nossos entrevistados destacaram principalmente a falta de moradia estudantil devido a interrupção em sua construção, o que faz com que os(as) estudantes tenham que se adaptar aos altos preços dos aluguéis e da especulação imobiliária nos municípios. De acordo com eles, essa é a principal razão para que procurem alternativas em Fortaleza, mesmo precisando arcar com o ônus do transporte rodoviário até Redenção ou Acarape.

Tanto na UFC quanto na Unilab, os estudantes internacionais têm acesso a todos os serviços ofertados pela universidade, a exemplo do Restaurante Universitário (RU) e do serviço de transporte *intercampi* para o deslocamento do alunado<sup>96</sup>. O Restaurante Universitário (RU) tem servido como mecanismo para minimizar os gastos dos estudantes, pois, por mais que a universidade conceda auxílios, eles não são suficientes para todos os custos implícitos ao processo formativo de nível superior no Brasil.

<sup>93</sup> Até 2016, a organização letiva da Unilab era em trimestre e não semestre.

<sup>94</sup> 05 estão cursando Agronomia e os demais, 14, no Bacharelado em Humanidades.

<sup>95</sup> O Maciço de Baturité é formado pelos seguintes municípios: Aratuba, Aracoiaba, Acarape, Barreira, Baturité, Capistrano, Guarimiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção. A Unilab atende diretamente os municípios de Redenção, onde estão localizados os Campi de Liberdade e das Auroras, e o de Acarape, onde está situada a Unidade Acadêmica dos Palmares. Imediatamente adjacente à Acarape, temos o município de Barreira que também é fortemente atendido pela Unilab. Todos os demais municípios também se encontram no arco de atendimento e acolhimento de suas populações pela universidade, pois a distância entre esses municípios, na verdade, é bastante pequena. A distância entre Fortaleza e Redenção, ou entre Fortaleza e Acarape, é de, aproximadamente, 70 km.

<sup>96</sup> A UNILAB, desde 2014, disponibiliza quatro ônibus que interligam os três campi: “Liberdade – Auroras”, dentro do mesmo município de Redenção; “Palmares – Auroras”, entre os municípios de Acarape e Redenção; e dois que perfazem a rota “Liberdade-Palmares”, também entre Redenção e Acarape. No entanto, fora dos horários e das paradas estabelecidas, os estudantes têm de se deslocar por meios próprios, utilizando o ônibus intermunicipal e os transportes alternativos, popularmente conhecidos por “topics”, ao preço unitário de uma passagem no valor de R\$ 1.50 (um real e cinquenta centavos). É importante assinalar que as carteiras estudantis que asseguram o direito a pagar o valor de meia passagem só passaram a ser emitidas para os estudantes da UNILAB em 2016.

No entanto, apesar das muitas semelhanças, sobretudo naqueles relacionados às questões de segurança, saúde e racismo, percebemos que, em relação ao apoio ofertado por suas respectivas IES, os estudantes africanos<sup>97</sup> da Unilab se diferenciam de seus conterrâneos integrados à UFC quanto às políticas de assistência estudantil; pois, enquanto a UFC oferece poucas opções de auxílio financeiro, a Unilab possibilita o recebimento de auxílio financeiro com três meses de chegada à universidade. Deste modo, a UFC não oferece nenhum suporte em relação à moradia ou à concessão de auxílios. A falta de alojamento para os alunos africanos na UFC, logo que chegam ao Brasil, constitui um grave problema, recorrentemente destacado na fala de nossos entrevistados; pois, estando eles na condição de estrangeiros recém-chegados e ainda sem muita experiência fora do seu país de origem, ter que chegar ao Brasil e se instalar por conta própria é, sem sombra de dúvidas, algo que imprime bastante insegurança.

A Unilab, no entanto, ainda que com dificuldades, vem assegurando, minimamente, uma política de acolhida e de permanência dos estudantes africanos. Alguns dos estudantes africanos veteranos recebem um auxílio específico para atuarem como tutores dos novatos do PSEE, recepcionando-os no aeroporto, bem como acolhendo esse estudante em sua moradia por até dois meses<sup>98</sup>, tempo estimado pela instituição para que os recém-chegados se enquadrem no meio acadêmico e comecem a receber os auxílios necessários à sua permanência<sup>99</sup>.

Assim, embora seja prematuro concluir de maneira assertiva, é válido conjecturar que o aumento do número de estudantes angolanos através do PSEE da Unilab pode repercutir de uma avaliação positiva a respeito da rede de apoio, formal e informal, existente na instituição, a partir das relações mantidas com estudantes egressos após o seu retorno ao país, acompanhada ou não de incentivo do governo de Angola, atraindo um perfil de estudantes de menor renda em comparação com aqueles que ingressam através do PEC-G.

---

<sup>97</sup> Generalizamos, usando o termo “estudantes africanos” e não “angolanos”, porque, trata-se de uma política institucional que afeta a todos e não apenas os estudantes oriundos de Angola.

<sup>98</sup> Vale registrar que a disponibilização dessa estadia, até 2016, se estendia por três meses; mas, a partir de 2017, foi reduzida, passando a ser por apenas dois meses, devido à falta de condições financeiras por parte da Unilab para pagar o espaço onde os estudantes eram acolhidos desde sua chegada. Com isto, a universidade também começou a incentivar a modalidade de “hospedagem solidária” em que um estudante veterano recebe o valor de um auxílio para hospedar em sua moradia estudantes recém-chegados.

<sup>99</sup> Assim como em demais universidades federais, na Unilab, os auxílios estudantis são pagos com recursos oriundos do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Instituído em 19 de julho de 2010 pelo decreto presidencial n.º 7234, assinado pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, é o PNAES, atualmente, responsável em grande medida pela permanência nas universidades públicas brasileiras de estudantes quilombolas, indígenas, entre outros grupos socioeconomicamente vulneráveis.



## 6. Considerações finais

Fiz amigos, tanto brasileiros como de outras nacionalidades que compõem a comunidade discente na Unilab, até mesmo angolanos que já cá estavam. Por várias vezes, fui tomada pela vontade de ir embora; mas, os colegas que aqui encontrei, juntamente com meu irmão no Rio de Janeiro e até mesmo minha mãe em Angola, me deram muita força para permanecer. Todos dizendo o mesmo: ‘é só uma fase, depois se acostuma’ [...] Mesmo sabendo que o governo angolano não me apoia, nem a minha família que por falta de dinheiro não tem como me enviar auxílio financeiro; ainda assim tenho certeza do quanto estou a aprender muito com essa experiência na Unilab como angolana<sup>100</sup>.

Buscamos evidenciar a importância na manutenção das redes de cooperação, no campo da educação superior, entre Brasil e Angola, ao mesmo tempo em que apontamos deficiências e contradições presentes em dois importantes programas seletivos de estudantes africanos da CPLP.

Se por um lado, o PEC-G se encontra consolidado, tanto que, mesmo com a pandemia de Covid-19 em curso, o seu processo seletivo de 2020 visando a ocupação de vagas em 2021 ocorreu normalmente; por outro, observamos uma crescente precarização das condições impostas aos estudantes que buscam esse programa como forma de consolidar seu processo formativo. O Brasil, apesar de ter assumido uma posição de destaque e de condução dos processos cooperativos, vem, pelo menos desde 2015, voltando a assumir uma postura de abandono em relação as suas redes de cooperação no continente africano.

No caso da Unilab, celebramos a iniciativa de promover um processo seletivo em que são levadas em consideração as particularidades de cada país parceiro da CPLP. Contudo, não podemos deixar de sublinhar os riscos de tamanho protagonismo, exercido de modo isolado, sobretudo em um contexto de contingenciamento orçamentário. A Unilab, por receber estudantes africanos da CPLP que dependem de auxílios para se manter com dignidade no Brasil, no entanto, não recebe orçamento adicional por parte do governo federal. O fato de manter as parcerias com a África lusófona, que são de suma importância, não implica em maior atenção e cuidado por parte do MEC. Neste ano de 2020, em decorrência da pandemia de Covid-19, por exemplo, o PSEE não ocorreu e, portanto, não haverá ingresso de novos estudantes da África lusófona sendo matriculados para o ano de 2021. Enquanto o PEC-G dispõe de toda a infraestrutura e logística de dois ministérios federais; a Unilab conta tão somente de seu pessoal, docente e técnico-administrativo, para fazer valer a execução de sua missão institucional.

Apesar das limitações e contradições, exortamos para que ambos os programas resistam às intempéries da política nacional brasileira que, desde 2018, vem sendo conduzida por grupos políticos que, de um lado, lidam com a educação superior com desrespeito e desleixo, tratando, sobretudo, as universidades federais como se fossem locais de baderna e doutrinação; e, por outro,

---

<sup>100</sup> Entrevista de estudante angolana da Unilab, concedida em 2017.

tanto renovam constantemente a negação do racismo no Brasil quanto, sorratamente, promovem novo período de afastamento da África que, mais que parceira, é uma de nossas grandes e principais matrizes constitutivas como Estado e Nação que somos.

### **Referências bibliográficas**

ANGOLA. **Lei de Bases do Sistema de Educação n.º 13, de 31 de dezembro de 2001.** Luanda, 2001.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Lei Federal n.º 12289, de 20 de julho de 2010, que dispõe sobre a criação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB e dá outras providências.**

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Decreto Federal n.º 7948, de 12 de março de 2013, que dispõe sobre o Programa de Estudantes – Convênio de Graduação – PEC –G.**

BRASIL. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Inventário do Arquivo Histórico do Itamaraty no Rio de Janeiro – documentação entre 1822 – 1889.** Rio de Janeiro: MRE; Setor de Documentação; Seção de Arquivo Histórico, 2018.

BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Lei Federal n.º 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração.**

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. **A Universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968.** *Educar*. Curitiba, n. 28, p. 17 – 36, 2006.

JOSÉ, Joveta. **A Política Externa de Angola: novos regionalismos e relações bilaterais com o Brasil.** Tese (doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política; Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

KRAYCHETE, Elsa Sousa; et al. **Cooperação Sul-Sul Angola e Brasil: Um Primeiro Estudo de Caso.** Bahia: Editora PAD, 2013.

LEITE, Iara Costa. **Cooperação Sul-Sul: conceitos, história e marcos interpretativos.** *Observador On-line*. V. 07, n.º 03, mar. 2012.

LIBERATO, Ermelinda. **Reformar a Reforma: percurso do Ensino Superior em Angola.** *Revista Transversos*. Rio de Janeiro, n.º 15, abril de 2019, p. 63 – 84.

\_\_\_\_\_. **A Importância da Cooperação Internacional na Formação Superior de Angolanos.** *Horizontes*. Lisboa, v. 35, n. 1, jan./abr. 2017, p. 121-132.

\_\_\_\_\_. **Avanços e Retrocessos da Educação em Angola.** *Revista Brasileira de Educação*. V. 19, n.º 59, out. – dez. 2014, p. 1003 – 1031.

\_\_\_\_\_. **A Formação de Quadros Angolanos no Exterior: Estudantes angolanos em Portugal e no Brasil.** *Cadernos de Estudos Africanos*. Lisboa, n. 23, 2012, p. 109 – 130.

MANZUR, Tânia Maria P. G. A Política Externa Independente (PEI): Antecedentes, Apogeu E Declínio. **Revista Lua Nova**, São Paulo, n° 93, 2014, p. 169-199.

MARTINS FILHO, Antônio. **História Abreviada da Universidade Federal do Ceará (UFC)**. Fortaleza: Edições UFC, 1996.

MENEZES, Solival. **MAMMA ANGOLA: sociedade e economia de um país nascente**. São Paulo: EDUSP; FAPESP, 2000.

NEDER, Gizlene; CERQUEIRA FILHO, Gisálio. Formação Jurídica e História das Faculdades de Direito em Portugal e no Brasil. **Direito em Movimento**. Rio de Janeiro, v. 16, n.º 02, 2º sem. 2018, p. 106 – 136.

PEDROSA, Ricardo Silva. **O Programa de Estudantes – Convênio de Graduação: re(construção) de identidades étnico-raciais no âmbito das políticas públicas de internacionalização da Educação Superior no Instituto Federal do Ceará**. Dissertação (mestrado). Universidade Federal do Ceará; Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas, Fortaleza, 2018.

SALES, Edriene Cristine da Silva Santos et AL. O programa de apoio à planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI): uma análise de seu processo de avaliação. **Avaliação** (Campinas), Sorocaba, v. 24, n.º 03, p. 658 – 679, dez. 2019.

SILVA, Maria Abádia da. O Consenso de Washington e a privatização na educação brasileira. **Linhas Críticas**. Brasília, v. 11, n.º 21, p. 255 – 264, jan. – jun. 2005.

SILVA, Mojana Vargas Correia da. A Cooperação Brasileira para o desenvolvimento no âmbito do ensino superior: o Programa de Estudantes-Convênio e a política externa brasileira para os PALOP. IN: FREIRE, Jacqueline Cunha da Serra et al (org.). **Educação Superior, Desenvolvimento e Cooperação Sul-Sul**. Belém: UFPA; Praia, Uni-CV, 2017, p. 227 – 241.

SOUSA, Rafaelle Leite de. Política pública de ensino superior: a expansão no Brasil e em Angola. IN: FREIRE, Jacqueline Cunha da Serra et al (org.). **Educação Superior, Desenvolvimento e Cooperação Sul-Sul**. Belém: UFPA; Praia, Uni-CV, 2017, p. 273-292.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFR-BRASILEIRA (UNILAB). **Resolução Consuni/Unilab n.º 22, de 11 de novembro de 2011, que dispõe sobre a adoção do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e sobre o ingresso no Sistema de Seleção Unificada – Sisu/MEC, para seleção e ocupação das vagas dos cursos de graduação disponibilizadas pela Unilab e dá outras providências**.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB). **Resolução Consepe/Unilab n.º 42, de 22 de novembro de 2019, que estabelece, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a regulamentação para a seleção de estudantes estrangeiros para os cursos de graduação, na modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA). **Manual do Estudante PEC-G UFCA 2020**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO Ceará (UFC). **Anuário Estatístico UFC 2020 –Ano Base 2019.**  
\_\_\_\_\_. **Anuário Estatístico UFC 2019–Ano Base 2018.**  
\_\_\_\_\_. **Anuário Estatístico UFC 2018–Ano Base 2017.**  
\_\_\_\_\_. **Anuário Estatístico UFC 2017–Ano Base 2016.**  
\_\_\_\_\_. **Anuário Estatístico UFC 2016–Ano Base 2015.**  
\_\_\_\_\_. **Anuário Estatístico UFC 2015–Ano Base 2014.**